

DECRETO Nº 1827/15 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00
(Cinqüenta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339039000000	2039	5.000,00
1001	339039000000	2037	3.000,00
1101	339047000000	2020	50.000,00
1201	339036000000	2081	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 59.000,00(Cinqüenta e Nove
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	50.000,00
0703	339030000000	2080	3.000,00
0802	449042000000	1108	5.000,00
1201	449042000000	1010	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
29 de SETEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração